



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133
CEP: 49205 - ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 211/89
DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

ALTERA TABELA DE CARGOS, SALÁRIOS
E GRATIFICAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA ALÍNEA "E"
ART. 9º, DO REGIMENTO INTERNO APROVADO PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 270
DE 20.08.70.

R E S O L V E:


ART. 1º - FICA ALTERADA A TABELA DE CARGOS, SALÁ-
RIOS E GRATIFICAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE
SERGIPE.

ART. 2º - POR FORÇA DO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DESTA
RESOLUÇÃO, A TABELA DE CARGOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES DO CON-
SELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, PASSA A VIGORAR DE
ACORDO COM O ANEXO ÚNICO QUE A ESTA ACOMPANHA.

ART. 3º - OS EFEITOS DESTA RESOLUÇÃO VIGORAM A PAR-
TIR DE 1º DE OUTUBRO DE 1989.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARACAJU, 12 DE OUTUBRO DE 1989


WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DO CRC/SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 211/89

ANEXO ÚNICO

I - CARGOS PERMANENTES

C/40%

C A R G O S	VENCIMENTOS (NCz\$)	L O T A Ç Ã O		CARGOS OCUPADOS
		P R E V I S T A	C A R G O	
SCAL.	938,00	02		01
GNICO EM CONTABILIDADE	938,00	01		01
SISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	700,00	04		04
UXILIAR ADMINISTRATIVO	588,00	02		02
UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400,00	02		01

II - FUNÇÃO GRATIFICADA

F U N Ç Ã O	S I M B O L O	V A L O R		L O T A Ç Ã O P R E V I S T A	L O T A Ç Ã O E F E T I V A
		ATUAL	NCz\$		
RETOR EXECUTIVO	FG-1	500,00		01	01
EFE. DE SETOR	FG-2	250,00		01	01